

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2019,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E O POSTO
ZEPPE GRAND PRIX LTDA.**

CONSIDERANDO a excelência na execução do objeto do contrato original e a necessidade de compatibilização aos preços atualmente praticados no mercado, conforme justificativa do DEPAD;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica e contratual da prorrogação da vigência e da redução dos valores, conforme parecer jurídico do DEJUR;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram o contrato 16/2019, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O prazo do contrato original 16/2019 fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, consoante disposição da sua Cláusula Segunda, item 2.1.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 16/2019, ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 28 de junho de 2022.

[Redacted Signature]

Diretor Presidente
CEASAMINAS

[Redacted Signature]

Diretor de Administração e Finanças CEASAMINAS

[Redacted Signature]

POSTO ZEPPE GRAND PRIX LTDA.

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]

Marco Aurélio Gontijo/CPF ***.188.076-**

[Redacted Signature]

Leonardo Cabral Ferreira/CPF ***.007.376-**

[Redacted Signature]

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS



